L E I N º 144/82

Dá Denominação à Rua

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espirito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fáca denominada JOÃO FIGUEIREDO, a rua que partindo da Rua Cel. Constantino Cunha e vai até a Rua Cel. Cunha Junior, passando atrás da igreja de São Benedito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus ' Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois.

Túlio Pariz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Odvar Rodrigues de Oliveira

Secretário Municipal